



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.729

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **SRª. GIDENALDA PASSOS DE AQUINO**, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADOLESCENTES**, Símbolo **CC-3**, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

Art. 2º - A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º - Os efeitos administrativos e legais deste Decreto entram em vigor a partir de **20 de março de 2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 18 de março de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2024.03.20 15:20:49 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

JOSUE DE SOUZA
BRANDAO
JUNIOR:24392073572

Assinado digitalmente por JOSUE
DE SOUZA BRANDAO
JUNIOR:24392073572
Data: 2024.03.20
15:42:59
-03'00'

JOSUÉ DE SOUZA BRANDAO JÚNIOR
Secretário de Promoção Social e Combate à Pobreza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.726

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve **exonerar** a **SRª. TÂNIA BARBOSA DA CONCEIÇÃO** do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADOLESCENTES**, Símbolo **CC-3**, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 18 de março de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2024.03.20 15:21:27
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

JOSUE DE SOUZA
BRANDAO
JUNIOR:243920735
72

Assinado digitalmente por
JOSUE DE SOUZA BRANDAO
JUNIOR:24392073572
Data: 2024.03.20
15:42:30
-03'00'

JOSUÉ DE SOUZA BRANDAO JÚNIOR
Secretário de Promoção Social e Combate à Pobreza